ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR MARKINHO GANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
PROTOCOLO
09 11 21

Projeto de Lei Nº _____/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE BELFORD ROXO.

O Vereador Marco Aurélio de Almeida Gandra (**Markinho Gandra**), no uso das atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Marília Dias Mendonça (Marília Mendonça), a Casa da Cultura de Belford Roxo, localizada na Avenida Bob Kenedy, Nova Piam.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões em 08 de novembro de 2021.

Markinho Gandra
Vereador

Lido no Expediente
09/11/21

Aprovado em 1ª Discussão
EM 30/11/21

Aprovado em 2ª Discussão
EM 14/12/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR MARKINHO GANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO — SECRETARIA 06

JUSTIFICATIVA

A proposição visa homenagear Marília Dias Mendonça (Marília Mendonça), que faleceu no dia 05 de novembro de 2021, deixando saudades a todos que ficam e prestigiar essa grande cantora e compositora. Conhecida como "Rainha da Sofrência". Ela fez sucesso com músicas que destacavam a valorização da mulher. Suas canções enalteciam sempre a mulher como protagonista de sua própria história, era o seu diferencial por ser uma mulher forte e empoderada.

Sala da Sessões, em 08 de novembro de 2021.

Markinho Gandra
Vereador

Lido no Expediente
Em 09/11/21

Aprovado em 1ª Discussão
EM 30/11/21

Aprovado em 2ª Discussão
EM 7/12/21